



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 257, DE 06/06/1974.

Autoriza fechamento da Escola Municipal e dá outras providências.

O povo do Município de Itatiaiuçu por seus representantes decreta e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica fechada a escola municipal rural de Córrego do Paíol, neste Município.

Art. 2º - Fica assegurado à professora leiga estável NAILSA ANTUNES DE REZENDE VILELA, o exercício de suas funções na escola mais próxima, a sua escolha.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU, ESTADO DE MINAS GERAIS, EM 06 DE JUNHO DE 1974.

ILSON MORAES DA SILVA
Prefeito Municipal